



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.315 /

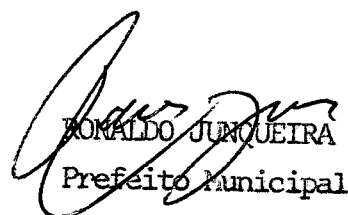
"DENOMINA DESEMBARGADOR MILTON M. DOS REIS, A  
RUA 2, DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA DESEMBARGA  
DOR MILTON M. DOS REIS, a atual Rua 2, com início na Rua Monsenhor Alderigi  
e término na Rua 14, do Bairro Jardim Country Club.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE NOVEMBRO DE 1982 .

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*